



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 176/2025/SL/CMG

Guarapari - ES, 05 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.121, de 03 de novembro 2025**, promulgada por esta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH Assinado de forma
ASTORI:12390972 digital por SABRINA
BUBACH
713 ASTORI:12390972713

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

29758 / 2025



05/11/2025 16:13

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO

Assunto: ENCAMINHANDO
ENC ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 176/2025 CÓPIA DA LEI Nº 5.121 DE
03/11/2025 PROMULGADA

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Gu
Email: presidencia@guarapari.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003400340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.